

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pesquisar Licitação

14/03/2024 09:52:23

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão UASG de Atuação

Nº da UASG UASG

Nº da Licitação / * Ano da Licitação

Modalidade de Licitação

- Pregão
 Concorrência
 Tomada de Preços
 Convite
 Concurso

Situação da Licitação

- Revogada
 Anulada
 Suspensa

Característica da Licitação

- Tradicional
 Registro de Preço (SRP)

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925373	Pregão Eletrônico	90057/2024	Tradicional	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para...	Licitação Divulgada	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº.: 026/2023/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0004.011624/2023-17/CBM/RO

OBJETO: Construção do remanescente da piscina no Centro de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2103.1275 - **FONTE:** 1.759.0.08026 (Recursos destinados ao FUNESBOM) - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90-51

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.026.948,55 (Três milhões, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: até o dia 23 de abril de 2024, às 09h59m (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23 de abril de 2024, às 10h (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASGOV, endereço eletrônico www.gov.br/compras.

UASG: 925373

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP: NÃO

RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV www.gov.br/compras. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, bem como presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2024.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da Comissão de Contratação de Obras/SUPEL/RO

Protocolo 0046750245

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0041.002608/2023-97

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Método De Disputa: **ABERTA**

Valor Estimado: **R\$ 105.459,90 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

Data de Abertura: **01 de abril 2024 às 10h00m.** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br;

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2024.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira - SUPEL/ RO
Portaria nº 8/2024/GAB/SUPEL

Protocolo 0046506776

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 513/2023		
Data da Homologação:	07/03/2024	Processo nº	0035.001733/2023-69
Órgão Participante:	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de servidor de hiperconvergência, switch tor redundante e serviços de instalação, visando atender as necessidades do Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termo do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA CACAÚ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO SUBHASHINI	837.638.055-91	Mutuário	490.301.301

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



RESULTADO DE ELEIÇÕES

Proclamação do Resultado - CREFITO-20

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 20ª REGIÃO - CREFITO-20, devidamente constituída conforme a Portaria nº 314, de 05 de julho de 2023, torna público o resultado das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região, tendo o maior número de votos válidos, não computados os brancos e nulos, e sido proclamada como vitoriosa a Chapa 2 "INDEPENDÊNCIA, RESPEITO E VALORIZAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Marcos Giovanni Santos Carvalho, CREFITO 12 Nº 62163.1.F; Adria Yared Sadala, CREFITO 12 Nº 64482.1.F; Alessandra Ferreira Alves, CREFITO 12 Nº 125363.1.F; Camila Miriam Suemi Sato Barros do Amaral, CREFITO 12 Nº 128518.1.F; Jerônimo Correia Barbosa Neto, CREFITO 12 Nº 78623.1.F; Jéssica Maria Martins Mesquita, CREFITO 12 Nº 165729.1.F; Karina Félix de Vilhena Santoro Xerfan, CREFITO 12 Nº 9970.1.F; Lucas Lima de Moraes, CREFITO 12 Nº 20838.1.F; Paulo Henrique Alves de Almeida, CREFITO 12 Nº 162909.1.F; Alex Kimoura da Silva, CREFITO 12 Nº 115212.1.F; Carlos Eduardo Chagas Sousa, CREFITO 12 Nº 92393.1.F; Juliane Maury Pereira Lucena, CREFITO 12 Nº 222604.1.F; Karina Piovan Costa, CREFITO 12 Nº 27433.1.F; Lauro André Inácio Cavalcante, CREFITO 12 Nº 12162.1.F; Manoella Carla de Almeida Dias Barbosa, CREFITO 12 Nº 148912.1.F; Renan Gonçalves Lima, CREFITO 12 Nº 245033.1.F; Robson Fernandes de Lima Filho, CREFITO 12 Nº 231138.1.F; e Wagner Rodrigo Lacouth de Araújo, CREFITO 12 Nº 131585.1.F.

VALÉRIA DE LIMA GARRIDO
Presidente da Comissão Eleitoral



REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023/SML/PVH SRP Nº 078/2023

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023/SML/PVH – SRP Nº 078/2023, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 00600-00009209/2023-65-e, cujo objeto resumido é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA HEMATOLOGIA, INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br . UASG: 925172. DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: Informo que o Edital sofreu alterações, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema (www.comprasgovernamentais.gov.br) . OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com . VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.736.630,00 (Oito milhões setecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais).

Porto Velho, 13 de março de 2024

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SML/PVH-RO



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RETORNO À FASE DOS ITENS: 1 e 2 Pregão Eletrônico Nº. 800/2022/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.0037.168314/2020-43.

OBJETO: Aquisição de Reboque com tanque metálico (1000L QAV/AVGAS.). A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 08 de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, terá retorno à fase dos itens: 1, 2, tendo em vista Ofício nº 2075/2024/SEDEDEC-NCOM (0046467840) despacho Despacho 0046602841. Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 25/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: atendimento.supel@gmail.com.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2024.

Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR CERTIDÃO DE ANUÊNCIA Nº. 4/2024/DIGP/DGPF/SEMUR .

Processo Administrativo 00600-00010079/2024-94 - EMEF FRANCISCO BRAGA

Por este instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.903.125/0001-45, situada na Avenida Sete de Setembro, n.º 237, com Av. Farquar – Bairro Centro, (Prédio do Relógio), CEP 76.801-020 – Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HILDON DE LIMA CHAVES** e pela Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, concedem a **ANUÊNCIA** à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Porto Velho, que integra a Administração Direta do Poder Executivo Municipal e tem por finalidades: formular, coordenar, implementar e avaliar políticas e estratégias educacionais para o Sistema Municipal de Ensino; planejar, coordenar e avaliar as atividades educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com a política de ação da Administração Municipal e com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, do Conselho Municipal de Educação e em conformidade com o expresso no Plano Municipal de Educação de Porto Velho; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria Municipal de Educação; neste ato representada por **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, para gerir recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Braga**, Distrito de São Carlos, Município de Porto Velho, cuja regularização do imóvel público se dará através do Artigo 195-A da Lei Federal nº 6.015 de 1973 e LEI nº 11.952 de 25/06/2009 pelo processo administrativo 00600-00010170/2024-18.

DADOS DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Porto Velho

LOCALIZAÇÃO: Distrito de São Carlos

MATRÍCULA: S/Matrícula

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: Bem Público de Uso Especial

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 10.987,24 m²

Deste modo, adverte-se que a utilização, toda e qualquer intervenção a ser empreendida no logradouro em questão é destinada exclusivamente às reformas da unidade, por força da ANUÊNCIA ora concedida.

Porto Velho, 11 de Março de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: CCF8740E



www.sgc.com.br



TRANSAMÉRICA
PORTO VELHO





Governo do Estado de Rondônia

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 654/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0036.417402/2020-94**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, por meio de sua Presidente em Substituição nomeada na Portaria nº 08/2024/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 09.01.2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital e participaram da sessão pública, que o certame licitatório em epígrafe foi REVOGADO, em conformidade com o previsto no Art. 49 DA Lei Federal nº 8.666/93, considerando o teor do Despacho (0046658983) juntado aos autos, devido a erro material na prorrogação da data de abertura do certame, de modo que impossibilitou que as licitantes anexassem novas propostas. Pelas razões supracitadas, esta Unidade entende ser necessária a revogação do instrumento convocatório para sanar o erro material que ensejou na restrição de anexo de novas propostas no sistema COMPRASNET. Notifica-se da REVOGAÇÃO as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO.

Publique-se.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira em Substituição/SUPEL/RO



Governo do Estado de Rondônia

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0041.002608/2023-97**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Método De Disputa: ABERTA

Valor Estimado: R\$ 105.459,90 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Data de Abertura: 01 de abril 2024 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br;

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2024.

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira - SUPEL/ RO
Portaria nº 8/2024/GAB/SUPEL



Governo do Estado de Rondônia

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 630/2022/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0029.080623/2022-53**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente: Impressora Braille em atendimento à necessidade do Núcleo de Educação Especial NEES/GEB/GAB/SEDUC, desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2024, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 13 de março de 2024 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF) fica adiada para o dia 15/03/2024 às 10h00min (Horário de Brasília-DF), em razão da necessidade do cumprimento do prazo para resposta a pedidos de esclarecimentos impetrados ao Edital.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2024.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira ÔMEGA/SUPEL



Governo do Estado de Rondônia

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2023/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:0036.008687/2023-19.
Valor Estimado: R\$ 114,91**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para atender os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, pelo período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 8/2024/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 10 de janeiro de 2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações no Edital e seus anexos e que estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 26 de março de 2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2024.

Publique-se.

Aline Lopes Espíndola
Pregoeira da GAMA/SUPEL/RO



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão de Contratação de Obras, nomeada pela Portaria nº. 141 de 27 de outubro de 2023, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 28.874/2024, Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade CONCORRÊNCIA, de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, na forma de execução INDIRETA, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº.: 026/2023/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0004.011624/2023-17/CBM/RO

OBJETO: Construção do remanescente da piscina no Centro de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2103.1275 – FONTE: 1.759.0.08026 (Recursos destinados ao FUNESBOM) – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90-51

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.026.948,55 (Três milhões, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: até o dia 23 de abril de 2024, às 09h59m (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23 de abril de 2024, às 10h (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASGOV, endereço eletrônico www.gov.br/compras.

UASG: 925373

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP: NÃO RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV www.gov.br/compras. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, bem como presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801- 470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2024.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da Comissão de Contratação de Obras/SUPEL/RO